



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GP	2
PORTARIA	2
PORTARIA Nº 196/2025	2

GABINETE DO PREFEITO - GP**PORTARIA****PORTARIA Nº 196/2025****PORTARIA Nº 196/2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO NO CARGO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO - MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Lajeado Novo, Estado do Maranhão**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a Lei Complementar Nº 123/2006 no seu Art. 85-A,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear a Senhora **LAURA CARNEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF n.º 092.063.973-24, como Agente de Desenvolvimento do Município de Lajeado Novo - MA.

Art. 2º - O Agente Municipal de Desenvolvimento é parte indispensável para a efetivação no município da implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas – Lei Complementar Nº123/06 e suas alterações na 147/2014 além de auxiliar na promoção do desenvolvimento econômico e social do município.

Art. 3º - Das ações do Agente Municipal de Desenvolvimento:

a)Auxiliar na organização e operacionalização de um Plano de Trabalho/Ações de implementação da Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas no município;

b)Identificar as lideranças locais no setor público, privado e lideranças comunitárias que possam colaborar com o trabalho;

c)Montar grupo de trabalho com principais representantes de instituições públicas e privadas e dar a essa atividade um caráter oficial;

d)Manter diálogo constante com o grupo de trabalho, lideranças identificadas como prioritárias para a continuidade do trabalho, e diretamente com os empreendedores do município;

e)Manter registro organizado de todas as suas atividades; e

f)Auxiliar o poder público municipal no cadastramento e engajamento dos empreendedores individuais.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos a data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO NOVO – ESTADO DO MARANHÃO, em 13 de outubro de 2025.

Itaires Lobo Santos de Andrade

Prefeito Municipal

Publicado por: EDUARDO GOMES PEREIRA

Procurador Geral do Município

Código identificador: 8oon8ulz1i20251118111114



Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Procuradoria Geral do Município
AVENIDA ANITA VIANA, Nº 43 CENTRO
Cep: 65937-000

ITAIRES LOBO SANTOS DE ANDRADE
Prefeito

EDUARDO GOMES PEREIRA
Procurador Municipal

Informações: prefeitura@lajeadonovo.ma.gov.br

